



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Dra. Jussara  
\* AVENIDA AV PRINCESA ISABEL, 454, FUNDINHO, 38.400-192, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 16634/2019

Aprovado em: 03-05-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de manutenção da placa de pare localizada na Rua Veridiano Teodoro dos Santos esquina com a Rua Dr. Edison Vieira da Costa, bairro Luizote de Freitas.

RUA VERIDIANO TEODORO DOS SANTOS, ESQUINA COM A RUA DR. EDISON VIEIRA DA COSTA, LUIZOTE DE FREITAS, 38.414-315, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A referida placa de sinalização de parada obrigatória encontra-se danificada podendo ensejar acidentes.

- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 3 de maio de 2019



**Ver. Dra. Jussara**  
**PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**



Nome	Quantidade
Ver. Dra. Jussara	1
<b>Total</b>	<b>1</b>